



Portaria nº 460 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 203/2016-CNP, da Comissão de Negócios Públicos deste Departamento;

R.E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo (Processo nº 201600025117606) visando a aplicação de penalidades à empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, por supostamente descumprir cláusulas do Contrato nº 004/2016 (Processo nº 201500025108964), de fornecimento de materiais de limpeza e higienização.

Art. 2º Designar as servidoras Janaina Franzoni de Lima, C.P.F. nº 955.272.491-00, Carla Beatriz Rodrigues Oliveira, C.P.F. nº 598.826.891-91 e Natália Santos de Sá Santana, C.P.F. nº 725.543.121-68, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Trabalho.

Art. 3º À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Comissão de Negócios Públicos para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 14 de julho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 461 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 203/2016-CNP, da Comissão de Negócios Públicos deste Departamento;

R.E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo (Processo nº 201600025117606) visando a aplicação de penalidades à empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, por supostamente descumprir cláusulas do Contrato nº 004/2016 (Processo nº 201500025108964), de fornecimento de materiais de limpeza e higienização.

Art. 2º Designar as servidoras Janaina Franzoni de Lima, C.P.F. nº 955.272.491-00, Carla Beatriz Rodrigues Oliveira, C.P.F. nº 598.826.891-91 e Natália Santos de Sá Santana, C.P.F. nº 725.543.121-68, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Trabalho.

Art. 3º À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Comissão de Negócios Públicos para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 14 de julho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 462 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025123237, especialmente o Memorando nº 668/2016 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 498/2012/GP/GSG, deste Departamento, para constar como cancelado apenas a categoria 'B' prevalecendo a categoria 'A', do condutor Tiago dos Santos da Silva, CPF nº 737.433.051-00, CNH registro nº 04856432788, tendo em vista que o condutor já era habilitado neste DETRAN/GO, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAL e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento, Gerência de Auditoria para conhecimento e cumprimento e Gerência de Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de julho de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 463 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº 201600025124108, especialmente o Memorando nº 641/2016 da Gerência de Auditoria deste Órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, o serviço de transferência de propriedade do veículo, marca IVOLVO S40 1.8, placa JFJ-7639, ano/modelo 1998/1998, chassi nº YV1VS1223WF277297, devendo a propriedade do citado veículo retornar ao nome de Edson Jacinto Filho, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de RENAVAL e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento e Gerência da Secretaria-Geral para cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 01 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025108964; DATA DE AUTUAÇÃO: 20/07/2015; ASSUNTO: Rescisão do Contrato nº 004/2016 de fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização- álcool em gel e limpador multiuso; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do termo em 29/07/2016; PARTES: DETRAN/GO e a empresa Sete Distribuidora Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025047078; DATA DE AUTUAÇÃO: 22/04/2015; ASSUNTO: Rescisão do Contrato nº 052/2015 de fornecimento de materiais de cozinha (copos descartáveis, fósforo, guardanapo e garrafa térmica); VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do termo em 29/07/2016; PARTES: DETRAN/GO e a empresa Sete Distribuidora Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025018701; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/02/2016; ASSUNTO: Contrato nº 034/2016, referente à locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN no município de FORMOSO/GO, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de julho de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 4.907,28 (quatro mil, novecentos e sete reais e vinte oito centavos); PARTES: DETRAN/GO e o Sra. Maria da Glória da Silva; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 1060 2.320 03 3.3.90.36.05 20; NOTA DE EMPENHO: 00279; DATA: 01/07/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.453,64 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

## Ipasgo

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-9-2000648/2014

Extrato nº 070/2016

#### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

**CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.862.298/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. Rodrigo Torres Garcia, RG nº 4074666795 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 969.898.400-30.

#### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme consta do processo nº 4-9-2000648/2014, substanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 18.394, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

#### 3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para aquisição de microcomputadores para o IPASGO.

#### 4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação.

#### 5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$1.329.652,50 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$1.329.652,50 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) no programa 2015.57.04.04.126.1121.2209.04 (20) e elemento de despesa 4.4.90.52.11, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00013 datado de 22/07/2016.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 4-9-2142173/2016

Extrato nº 067/2016

#### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

**OLENTINO MENDES DA SILVA**, portador do RG nº 384011/DGPC-GO 2ª via e do CPF nº. 242.425.001-49.

#### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº 4-9-2020156/2015, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 009/2015, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, celebram o 1º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, conforme processo Nº4-9-2142173/2016.

#### 3- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Av. Floresta, nº 80, Qd 22, Lt 454, Centro, na cidade de Itapaci-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

#### 4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de **12 (doze) meses**, compreendendo ao período de **04/08/2016 a 04/08/2017**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

#### 5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente Termo Aditivo está orçado em **R\$8.607,72 (oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 3.514,81 (três mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), no Programa 2016.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00316, datado de 22/07/2016. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

## Goiasprev

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201611129003741

Instituidora do benefício: Maria Odete de Brito. Data do Óbito: 10/05/2016.

Pensionista: Joviano Pereira de Brito, viúvo, início: 22/06/2016. Despacho

Concessor nº 1935/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei

Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201611129001702

Instituidor do benefício: Francisco Ezequiel da Silva. Data do Óbito:

23/04/2016. Pensionista: Antônia Pereira dos Santos Silva, viúva, início:

23/04/2016. Despacho Concessor nº 1947/2016-GAB/GOIASPREV.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201611129003789

Instituidora do benefício: Carmelita José Rodrigues. Data do Óbito: 22/04/2016.

Pensionista: Manoel Germano Rodrigues, viúvo, início: 24/06/2016. Despacho

Concessor nº 1937/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei

Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201611129004269

Instituidor do benefício: Antonio Viana Soares. Data do Óbito: 19/06/2016.

Pensionista: Rosilene Brito Viana Soares, viúva, início: 19/06/2016. Despacho

Concessor nº 1945/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei

Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201611129004598

Instituidora do benefício: Maria Aparecida da Cunha. Data do Óbito:

23/06/2016. Pensionista: Maurílio Barbosa da Cunha, viúvo, início: 23/06/2016.

Despacho Concessor nº 1934/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal:

Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201611129003803

Instituidora do benefício: Maria Elza Pereira da Silva. Data do Óbito:

03/06/2016. Pensionista: Aluisio Carlos da Silva, viúvo, início: 03/06/2016.

Despacho Concessor nº 1932/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal:

Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente